

Reforçar a proibição da UE à pesca de barbatana de tubarão: o último empurrão

NORBERT WU / MINDEN / FLPA



A Shark Alliance apoia fortemente a proposta da Comissão Europeia (COM (2011) 798) para a proibição total da remoção das barbatanas aos tubarões pescados a bordo dos pesqueiros (todos os tubarões desembarcados devem possuir as suas barbatanas).

Reforçar a proibição da UE à pesca de barbatana de tubarão: o último empurrão

O Problema

A pesca das barbatanas de tubarão ou *finning* – a prática de cortar as barbatanas dos tubarões capturados e lançar a carcaça ao mar – está associada a um desperdício inaceitável e a uma mortalidade insustentável dos tubarões. A prática do *finning* deve-se à discrepância entre o habitual baixo preço da carne de tubarão e o elevado preço das suas barbatanas, que são vendidas por centenas de Euros por quilograma para a tradicional sopa chinesa. A União Europeia (UE), essencialmente por via das pescas espanholas, é um dos maiores fornecedores de barbatana de tubarão para o leste da Ásia. Um número crescente de países em todo o mundo, particularmente no continente americano, segue o conselho científico de proibir totalmente a remoção das barbatanas de tubarão no mar, como o método mais eficiente para reforçar a interdição ou proibição da prática de *finning*. A maioria dos Estados-Membros europeus também adoptou esta abordagem, mas a interdição Europeia ao *finning* ainda permite exceções complicadas que levam à impossibilidade de detectar e punir esta prática. Além disso, a interdição da UE à pesca de barbatana de tubarão é, actualmente, a única salvaguarda prática para os anequins (tubarões do género *Isurus*) e tintureiras, que dominam as pescarias europeias de tubarão e o comércio mundial de barbatana.

Lacunas na actual interdição da UE ao *finning*

A prática de *finning* foi interdita em 2003 pela UE com o Regulamento (EC) 1185/2003, mas as lacunas que apresenta minam a sua eficácia e estabelecem um fraco exemplo para outros países e para as políticas internacionais. De facto, a interdição da UE ao *finning* está entre as mais condescendentes no mundo. Em concreto, enquanto o regulamento interdita, de forma geral, a remoção das barbatanas dos tubarões a bordo, o seu artigo 4º permite derrogações através da atribuição de “licenças de pesca especiais” atribuídas pelos Estados-Membros. Os pescadores a bordo de embarcações com estas licenças podem remover as barbatanas desde que mantenham as carcaças a bordo. Para averiguar se as barbatanas e as carcaças desembarcadas estão na proporção adequada é usado um limite baseado no rácio peso da barbatana/ peso da carcaça. O rácio barbatana/carcaça estabelecido pela UE é de 5% do peso total do tubarão. Porém, na prática é impossível medir este rácio, uma vez que o tubarão não é inspecionado inteiro, mas sim eviscerado (i.e. as barbatanas já foram removidas e armazenadas separadamente e a cabeça e vísceras já foram rejeitadas ao mar). Mais, este rácio é cerca de duas vezes superior aos rácios usados no Canadá e em vários outros países (5% do peso do tubarão não-eviscerado). Além disso, os pescadores com “licenças especiais de pesca” são autorizados a desembarcar barbatanas e carcaças em viagens separadas e em portos diferentes. Estas licenças especiais, inicialmente feitas para serem exceções, tornaram-se numa regra generalizada; Espanha e Portugal emitem-nas para a maioria das suas embarcações de pesca pelágica de tubarões.

Tapar as Lacunas

As melhorias ao Regulamento Europeu sobre *finning* apontadas pelo Parlamento Europeu em 2006, foram debatidas durante a consulta da Comissão Europeia sobre o Plano de Acção para os Tubarões em

2007 e 2008, e prometidas com o documento final do Plano Acção para o Tubarões da Comissão em 2009. Em Abril de 2009, o Conselho das Pescas da UE subscreveu o Plano de Acção para os Tubarões e encorajou a Comissão a tomar especial atenção e priorizar os pontos relacionados com o *finning*. Em Dezembro de 2010, o Parlamento Europeu adoptou uma resolução pedindo a proibição da remoção das barbatanas dos tubarões a bordo. No fim de 2010, a Comissão solicitou uma consulta pública a um documento que continha uma série de métodos para implementar a proibição do *finning*, e recebeu um apoio avassalador para a proibição total da remoção das barbatanas de tubarão a bordo.

Através da proposta de eliminação do artigo 4º do regulamento actual, a comissão conclui assim que o regulamento anti-*finning* da UE deve ser retificado de forma a que todos os tubarões capturados devam ser desembarcados ainda com as suas barbatanas.

Uma proposta sólida para boas práticas

A proibição da remoção das barbatanas aos tubarões a bordo, e assim a obrigação de que os tubarões sejam desembarcados com as suas barbatanas, como propõe a Comissão, é amplamente aceite como a forma mais fiável de implementar a proibição do *finning*, uma vez que é facilmente verificável que os tubarões que chegam intactos aos portos não foram sujeitos a esta prática. Monitorizar os desembarques de tubarões para atestar o cumprimento do regulamento é mais simples e economicamente mais eficiente do que um sistema que implica a pesagem dos tubarões desembarcados e a aplicação de factores de conversão para calcular os rácios barbatana/carcaça. A estratégia “tubarão com barbatanas” também permite a melhoria da qualidade dos dados de desembarques por espécie, que são essenciais para a gestão e avaliação das pescarias. Para facilitar a eficiência no armazenamento do pescado, as barbatanas podem ser parcialmente cortadas e depositadas juntamente com a carcaça. O método “tubarão com barbatanas” tem o apoio da maioria dos conservacionistas e cientistas. Em 2008, o Congresso Mundial sobre Conservação do IUCN (International Union of Nature Conservation) adoptou uma política global que pede aos Estados para exigirem que os tubarões sejam desembarcados com as suas barbatanas. Esta estratégia tem sido aplicada com sucesso na maioria das pescarias de tubarões dos Estados Unidos da América e de outros países da América Central, e tem ganho a aceitação de stakeholders por todo o mundo. Na UE, o Reino Unido e a Alemanha pararam de emitir licenças especiais de pesca nos últimos anos e a maioria dos Estados-Membros da UE não permite a remoção das barbatanas dos tubarões a bordo.

Recomendação

A Shark Alliance encoraja o Conselho de Ministros de Pescas dos EM e os Membros do Parlamento Europeu (MPes) a apoiar ativamente a proposta da Comissão Europeia para reforçar o Regulamento anti-*finning* através da proibição total e sem exceções, da remoção das barbatanas dos tubarões a bordo, em conformidade com as conclusões do Conselho sobre o Plano de Acção para os Tubarões em 2009 e com a resolução de 2010 do Parlamento Europeu sobre *finning*.

Calendário

Julho de 2003

A União Europeia (UE) interdita a pesca de barbatana de tubarão, *finning* (Regulamento (EC) 1185/2003).

Setembro de 2006

O Parlamento Europeu pede uma implementação mais efetiva da interdição do *finning* nas águas da UE (INI/2006/2054).

Setembro de 2010

Quatro MPes pertencentes aos grupos parlamentares ALDE, EPP Greens/EFA e S&D, lançam a declaração escrita 71/2010 pedindo à Comissão Europeia para propor a proibição do *finning* a bordo. Como resultado do apoio obtido pela maioria dos MPes para a política “tubarão com barbatanas”, a Declaração Escrita é adoptada como Resolução do Parlamento em Dezembro de 2010.

Outubro de 2008

O Congresso Mundial do IUCN adota uma política global anti-*finning* que encoraja os Estados a proibir a remoção das barbatanas de tubarão a bordo.

Fevereiro de 2011

A Comissão Europeia conclui a consulta pública sobre as opções para rectificar o Regulamento europeu anti-*finning*. Os resultados da consulta mostram que a abordagem “tubarão com barbatanas” é vista como sendo a melhor opção.

Fevereiro de 2009

A Comissão Europeia publica o Plano de Acção dos Tubarões, que estabelece a forma para melhorar as políticas da UE sobre a pesca de tubarões, e inclui a promessa de reforçar a interdição do *finning* (COM (2009) 40 final).

Novembro 2011

A Comissão Europeia propõe, o fim da remoção das barbatanas dos tubarões a bordo, sem excepção (COM (2011) 798 final).

Abril de 2009

O Conselho das Pescas reforça o Plano de Acção da UE para os Tubarões, e destaca a necessidade para fortalecer a interdição do *finning*, e encoraja que este assunto seja tratado como prioridade. (Conclusões do Conselho de 23 de Abril de 2009).

2012

O Parlamento Europeu e Conselho de Pescas da UE consideram a proposta da Comissão e finalmente conclui-se o novo Regulamento anti-*finning*.

